Estado de Mato Grosso



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

RUA DAS ITAÚBAS, 72 - CENTRO C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

PORTARIA Nº 065 DE 23 DE JUNHO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CONSIDERANDO o Artigo nº 79, da Lei Complementar nº 101/2005 que dispõe sobre a Reformulação do Estatuto dos Servidores Públicos Civis, do Município, das suas Autarquias e Fundações.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 236/2025.

CONSIDERANDO o Parecer Vinculante nº 001/2025, emitido pela Procuradoria Jurídica deste Poder Legislativo Municipal.

CELSO HENRIQUE BATISTA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1° - Conceder a servidora REVALINO PEDRO DOS SANTOS FILHO, portador do RG nº 48XXX5 SSP/MT e do CPF nº 240.XXX.XXX-34, lotado no cargo efetivo de AGENTE LEGISLATIVO DE VIGILÂNCIA, sob matrícula nº 087, 30 (trinta) dias de férias individuais, referente ao período aquisitivo de 05/08/2023 a 04/08/2024, com início do período de gozo em 23/06/2025 e término em 22/07/2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guarantã do Norte MT, ao vigésimo terceiro dia do mês de junho de 2025.

CELSO HENRIQUE BATISTA DA SILVA Presidente

Registrada na Secretaria Geral de Administração Publicada por afixação no local de costume e Publicado no site da Câmara Municipal.

AILTON MORAES XAVIER Secretário Geral